

2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



Município de Sandovalina

Mariana Salatini de Lima Silva
Secretaria Municipal de Saúde

**Equipe Responsável pela elaboração da Programação Anual de
Saúde 2025**

Equipe da Atenção Básica/Especializada/Farmacêutica

Equipe de Vigilância em Saúde

Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Setor Financeiro da Prefeitura Municipal

Fevereiro/2025

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

O Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Esta é a **Programação Anual em Saúde (PAS)** em que detalhamos as ações de saúde a serem realizadas no **ano de 2025**. A PAS será apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Programa	2025
Custeio (Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros): Atenção Básica – Previsão Orçamentária: R\$ 2.050.000,00. Administração Geral – Previsão Orçamentária R\$ 3.100.000,00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial : R\$ 670.000,00 Suporte Profilático e Terapêutico – R\$ 1.980.000,00 Vigilância Sanitária : R\$ 200.000,00 Vigilância Epidemiológica : R\$ 200.000,00	R\$ 8.206.160,00
Investimentos (Obras e Equipamentos):	R\$ 250.000,00
Caps	35.000,00
TOTAL	R\$ 8.491.160,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL
2025

Aprovado no dia **24/02/2025** em Reunião Conselho de Saúde

❖ EIXO I – ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- ❖ **Diretriz 1.** Garantia do acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde.

Objetivo 1: Promover a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde de forma organizada e integrada.

Nº	Meta	Indicador	Índice de Referência	Previsão 2025
1	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária a saúde (APS).	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de APS.	100%	100%
	Ações: 1- Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares; 2- Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário.			
	Subfunção: Atenção Básica – Previsão Orçamentária: R\$ 2.050.000,00			
2	Acompanhar, na APS, 90% dos beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde.	86%	90%
	Ações: 1- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). 2- Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento. 3- Aprimorar as ações Inter setoriais junto a Secretaria de Assistência Social e Educação do município. 4- Ampliar as estratégias de busca das famílias que não cumprem as condicionalidades			
	Subfunção: Atenção Básica – Previsão Orçamentária: R\$			
3	Manter em 100 % a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual de cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na APS.	100%	100%

	<p>1- Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares;</p> <p>2- Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário.</p>			
	<p>Subfunção: Atenção Básica</p>			
4	Alcançar 80% de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	N/R	80%
	<p>Ações</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Ofertar atendimento odontológico às gestantes do município para acompanhamento da saúde bucal. 2- Realizar busca ativa de gestantes faltosas. 			
	<p>Subfunção: Atenção Básica</p>			
5	Alcançar 90% de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	80%	90%
	<p>Ações</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Ofertar exames (Teste Rápido e sorológico) às gestantes do município; 2- Realizar Busca Ativa às faltosas. 			
	<p>Subfunção: Atenção Básica</p>			
6	Reducir para 3,0% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	% de exodontia realizada em relação ao total de procedimentos	3%	3%
	<p>Ações</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Ampliar o acesso da população aos serviços de odontologia; 2- Desenvolver ações de conscientização quanto a importância da higiene oral; 3- Realizar escovação supervisionada, junto aos grupos de doenças crônicas, gestantes bem como de crianças em idade pré-escolar e escolar. 			
	<p>Subfunção: Atenção Básica</p>			
7	Diminuir para 9% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10%	09%
	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1-Implantar ações educativas junto aos adolescentes no âmbito escolar (PSE); 			

	2. Contratualizar junto às equipes da atenção básica a diminuição da taxa; 3. Implantar o Planejamento Familiar; 4. Disponibilizar diversidade de métodos contraceptivos para distribuição à população em geral na UBS.			
	<u>Subfunção:</u> Atenção Básica			
8	Alcançar a proporção de 85 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	80%	85%
	Ações: 1- Realizar a captação precoce da gestante para Iniciar o pré-natal na Atenção Primária à Saúde até a 12ª semana de gestação;			
	<u>Subfunção:</u> Atenção Básica			
9	Manter em 40% a proporção de partos normais	Taxa de parto normal	35%	40%
	Ações: 1-Implementar a linha de cuidado da gestante visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal; 2-Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.			
	<u>Subfunção:</u> Atenção Básica			
10	Manter 100% dos cadastros individuais, de acordo com o quantitativo de equipes na APS	Percentual de cadastros validos por equipe de APS.	100%	100%
	Ações: 1-Garantir estrutura física e de equipamentos para realização de cadastros individuais.			
	<u>Subfunção:</u> Atenção Básica			
11	Alcançar 80% das ações pactuadas no PSE.	Percentual de ações realizadas e informadas.	S/R	80%
	Ações: Planejar conjuntamente com a rede escolar do município ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos.			

	Subfunção: Atenção Básica				
12	Manter em funcionamento a rede de computadores para alimentação do Sistema de prontuário eletrônico (PEC/E-SUS)	Número de computadores adquiridos	15	20	
	Ações: 1-Garantir estrutura física e de equipamentos para alimentação do sistema.				
	Subfunção: Atenção Básica				
13	Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,5	0,7	
	Ações: 1- Aumentar o número de profissionais capacitados para realização da coleta; 2- Estimular a população alvo através de Campanhas Educativas quanto à importância da realização do exame; 3- Disponibilizar horários diferenciados para mulheres; 4- Realizar busca ativa de pacientes com exame em atraso.				
	Subfunção: Atenção Básica				
14	Alcançar 0,6 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,5	0,6	
	Ações: 1.Rastrear no território as mulheres de 50 a 69 anos para realização do exame de Câncer de mama; 2. Rastrear os exames (mamografias) alterados - Birrads 4 ou 5, garantindo o acesso da mulher aos exames diagnósticos; 3. Monitorar o tratamento das mulheres com exames alterados após inserção na Rede Hebe Camargo; 4-Garantir na CIR as referências para oferta adequada às solicitações. 5- Realizar busca ativa de pacientes com exame em atraso.				
	Subfunção: Atenção Básica				
15	Ampliar para 80% de hipertensos com aferição de PA, a cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	20%	80%	

	<p>Ações:</p> <p>1- Disponibilizar consulta médica e de enfermagem para acompanhamento regular do grupo de hipertenso.</p>				
	<p>Subfunção: Atenção Básica</p>				
16	Alcançar 80% de diabético com hemoglobina avaliada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	37%	80%	
	<p>Ações: Disponibilizar consulta médica e de enfermagem para acompanhamento regular do grupo de diabético.</p>				
17	Ampliar ações de prevenção em saúde para população adolescente de forma articulada e intersetorial.	Percentual de ações realizadas	50%	80%	
	<p>Ações:</p> <p>1- Disponibilizar acesso aos serviços de saúde para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da população adolescente; 2- Fazer acompanhamento nutricional; 3- Monitorar a imunização; 4- Promover atividades de conscientização no intuito de promover a prevenção de agravos e doenças prevalentes.</p>				
	<p>Subfunção: Atenção Básica</p>				
18	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial das pessoas portadoras de transtornos mentais, através de Projetos de Terapia Ocupacional de forma intersetorial e articulada com os demais pontos de atenção em saúde.	Número de Projetos de Terapia Ocupacional implantados.	S/R	4	
	<p>Ações:</p> <p>1-Garantir a pactuação das referências e implantação dos serviços proposto no Plano de Ação Municipal da RAPS; 2-Garantir a participação da Equipe municipal de saúde mental nos cursos de Capacitação para Construção da RAPS; 3- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial das pessoas portadoras de transtornos mentais, através de Projetos de Terapia Ocupacional (Horta Comunitária, Horta Medicinal - Apoio técnico da FIOCRUZ), Coleta de Lixo Seletivo – Urbano e Rural), de forma intersetorial e articulada com os demais pontos de atenção em saúde.</p>				
	<p>Subfunção: Atenção Básica</p>				
19	Promover ações para reduzir o uso abusivo de álcool e drogas na população geral.	Número de Projetos/Centros de apoio implantados.	S/R	2	

	<p><u>Ações:</u></p> <p>1- Disponibilizar acesso aos serviços ambulatoriais e grupos de acompanhamento para redução de vícios.</p>	
	<p><u>Subfunção:</u></p> <p>Atenção Básica</p>	

Objetivo 2: Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico humanizado.

Nº	Meta	Indicador	Índice de Referência	Previsão 2025
1	Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde adequadas.	2	2
	<p><u>Ações</u></p> <p>1- Elaboração de Projeto de Reforma do Posto Avançado de Saúde do Assentamento Bom Pastor. 2- Avaliação de avarias e danos nos prédios e elaboração de Projetos de reforma, se necessário.</p>			
	<p><u>Subfunção:</u></p> <p>Administração Geral</p>			
2	Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos/Imobiliário	2	2
	<p><u>Ações</u></p> <p>3- Elaboração de Projeto</p>			
	<p><u>Subfunção:</u></p> <p>Administração Geral</p>			
3	Realizar aquisição de veículos para transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de veículos adquiridos (VAN, Microônibus, ambulâncias UTI, Semi-UTI, carros de passeio)	1	8
	<p><u>Ações:</u></p> <p>1- Elaborar Projeto para Aquisição de veículos para transporte sanitário. 2- Realização processo licitatório para aquisição de veículos</p>			

	<u>Subfunção:</u> Administração Geral				
4	Implementar a informatização da rede de saúde para acompanhamento e monitoramento dos casos notificados de infecção pelo novo coronavírus – COVID 19.	Número de computadores adquiridos.	1	1	
	Ações: Realizar levantamento da demanda.				
	<u>Subfunção:</u> Administração Geral				
5	Garantir a redução da transmissibilidade de infecção pelo novo corona vírus (COVID-19) através de transporte adequado (em isolamento) de paciente considerado suspeito para a infecção.	Número de veículos tipo ambulância de suporte básico adquiridos.	0	1	
	Ações 4- Elaboração de Projeto				
	<u>Subfunção:</u> Administração Geral				
6	Reformar e/ou ampliar a UBS o PAS Assentamento Bom Pastor	Número de Unidades/Postos Avançados reformados/ampliados	1	1	
	Ações Elaboração de Projeto				
	<u>Subfunção:</u> Administração Geral				
7	Reformar/Ampliar a Central de ambulâncias.	Número de Central de Ambulância reformados/ampliados	1	1	
	Ações Elaboração de Projeto				
	<u>Subfunção:</u> Administração Geral				
8	Construir 01 (uma) Unidade Básica de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas	1	1	

	<u>Ações</u> Elaboração de Projeto	
	Subfunção: Administração Geral	
9	Construir uma (01) Unidade Farmacêutica para ampliar acesso ao serviço de Assistência Farmacêutica (AP, FME, Administrativo e Judicial).	Número de unidade Farmacêutica construída 1 1
	<u>Ações</u> Elaboração de Projeto	
	Subfunção: Administração Geral	

Objetivo 3: Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, promovendo seu uso racional.

Nº	Meta	Indicador	Índice de Referência	Previsão 2025
1	Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.	Percentual de medicamentos básicos adquiridos.	80%	90%
	Ações: 1- Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a demanda; manter os estoques para regularidade no abastecimento e promover seu uso adequado. 2- Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica; 3- Avaliar periodicamente a Relação de Medicamentos do município.			
	Subfunção: Atenção Básica – Suporte Profilático e Terapêutico			
2	Enviar 100% as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.	Percentual de competências enviadas ao BNAFAR.	90%	100%

	<p><u>Ações</u></p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Manter Estrutura física de informática (computadores, rede corporativa bem como conectividade) para lançamento de entrada e dispensação de medicamentos; 2- Enviar 100% as informações para BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no QUALIFAR SUS. 		
	<p><u>Subfunção:</u> Atenção Básica – Suporte Profilático e Terapêutico</p>		
3	<p>Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas de Pedidos Administrativos e Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento</p>	<p>Percentual de medicamentos adquiridos por determinação judiciais.</p>	<p>90%</p>
	<p><u>Ações:</u> Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais, se houver, e em tempo oportuno.</p>		
	<p><u>Subfunção:</u> Atenção Básica – Suporte Profilático e Terapêutico e Administração em Geral</p>		

❖ EIXO I – ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- ❖ Diretriz 2. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
- ❖ Objetivo 1: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, com vista a redução ou controle de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Meta	Indicador	Índice de Referência	Previsão 2025
1	Manter e/ou reduzir para 0 (zero) os óbitos infantis	Número de óbito infantil notificado no período.	02	0
	Ações			
	1- Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura e monitorar os casos de risco; 2- Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno; 3- Garantir as referências para parto de risco habitual e alto risco.			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			
2	Manter em Zero o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Ações:			
	1- Garantir as gestantes pré natal de qualidade e referência ao parto de médio e alto risco conforme pontuação; 2- Realizar busca ativa de gestantes consideradas vulneráveis para acompanhamento pontual; 3- Garantir exames complementares para acompanhamento do alto risco.			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			
3	Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados.	100%	100%
	1- Investigar óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno.			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			

4	Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19.	Quantidade de óbitos confirmados pela COVID-19/quantidade de casos confirmados de infecção, multiplicado por 100.	0,39 (*)	0,20
	<ul style="list-style-type: none"> - Manter estrutura da vigilância para detecção precoce da infecção; - Garantir o tratamento adequado. 			
	<p><u>Subfunção:</u> Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			
5	Alcançar o mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas atingidas no PQAVS	70%	70%
	<ul style="list-style-type: none"> 1- Realizar as ações previstas no Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde 			
	<p><u>Subfunção:</u> Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			
6	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100%	
	<p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Realizar busca ativa; 2- Ofertar exames e acesso a medicamentos. 			
	<p><u>Subfunção:</u> Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			
7	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	100%
	<ul style="list-style-type: none"> 1- Realizar busca ativa; 2- Ofertar exames e acesso a medicamentos. 			
	<p><u>Subfunção:</u> Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			
8	Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação com	25%	75%

	Vacinação da Criança.	cobertura preconizada para crianças menores de dois anos de idade.		
	Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1- Realizar busca ativa das crianças na faixa etária preconizada e convocação das crianças em atraso e buscar parceria junto ao CRAS, escolas locais e Conselho Tutelar quando necessário; 2- Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos); 3- Flexibilização do horário de atendimento das salas de vacinas; 			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			
9	Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	100%	100%
	Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1- Garantir recursos humanos necessários para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação; 			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			
10	Manter e/ou reduzir para 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	0
	Ações: <ul style="list-style-type: none"> 1- Utilizar o Plano de Ação de Enfrentamento da Sífilis; 2-Oferecer tratamento adequado à gestante durante o pré-natal; 3-Conscientizar o parceiro para realização dos exames. 4-Realizar ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis. 5-Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis. 			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			
11	Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100%	100%

	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Capacitar em conjunto com o GVE de referência profissionais para o correto preenchimento das Declarações de Óbito; 2- Realizar investigação nos óbitos mal definidos a fim de reconhecer as causas do óbito; 			
	<p>Subfunção:</p> <p>Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			
12	<p>Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	<p>Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	100%	100%
	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Realizar busca de ocupações mais freqüentes junto à tabela de ocupações do SINAN para preenchimento adequado da ficha de Notificação. 			
	<p>Subfunção:</p> <p>Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			
13	<p>Reducir para zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.</p>	<p>Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.</p>	0	0
	<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação; 2- Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente. 			
	<p>Subfunção:</p> <p>Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			
14	<p>Mantar e/ou reduzir para 0 o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).</p>	<p>Número absoluto de óbitos por Arboviroses.</p>	0	0
	<p>Ações:</p> <p>Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados.</p>			
	<p>Subfunção:</p> <p>Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>			

15	Realizar reunião bimestral da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês)	Quantidade de reuniões realizadas (cronograma) no ano.	1	6
	Ações: Realizar reunião bimestral			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			
16	Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	75%	80%
	Ações: 1- Realizar visitas Casa a Casa; 2- Realizar Pesquisa e Tratamento em Pontos Estratégicos; 3- Pesquisa e Controle de Imóveis Especiais			
17	Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	69%	70%
	Ações: Encaminhar as amostras de água conforme quantitativo e cronograma estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.			
	Subfunção: Atenção Básica Vigilância Epidemiológica			
18	Manter e ou reduzir para 4 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT.	5	4
	Ações: 1- Incentivar a prática de atividades físicas para população em geral; 2- Realizar campanhas sobre alimentação saudável; 3- Implantar ações de prevenção e de cessação do tabagismo, com atenção especial aos grupos mais vulneráveis; 4- Capacitar as equipes de profissionais da Atenção Básica em Saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e de pessoas com doenças crônicas (Hipertensão, Diabetes Mellitus; DPOC, Câncer). 5- Incentivar a ampliação da autonomia e independência para o autocuidado e o uso racional de medicamentos;			

	6- Utilizar o Plano Municipal de Oncologia para monitorar e executar as ações de prevenção e combate ao câncer e utilizar a Rede Hebe Camargo para agilizar o início do tratamento do paciente com câncer.				
	<p><u>Subfunção:</u> Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>				
19	Realizar controle população animal (cães e gatos), através de programa de castração.	Percentual de animais castrados inseridos no programa.	S/R	10%	
	<p><u>Ações:</u> Contratação de médico veterinário; Realização de levantamento censitário de animais domésticos e de rua.</p>				
	<p><u>Subfunção:</u> Administração em Geral</p>				
20	Aquisição de Equipamentos/Veículos utilitários para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio da SES/MS.	Número de equipamentos/veículos adquiridos.	1	1	
	<p><u>Ações:</u> Elaboração de Projeto de Aquisição de Veículo utilitário</p>				
	<p><u>Subfunção:</u> Administração em Geral</p>				
21	Implantar o Centro de Zoonoses, ou estrutura similar com apoio da SES/MS.	Número de unidade estruturada.	1	1	
	<p><u>Ações:</u> Contratação de médico veterinário; Elaboração de Projeto para implantação do Centro de Zoonoses</p>				
	<p><u>Subfunção:</u> Administração em Geral</p>				
22	Intensificar a vigilância em saúde do trabalhador	Número de notificações em saúde do trabalhador notificadas e investigadas.	1	1	
	<p><u>Ações:</u> 1- Realizar notificação imediata dos casos de agravos à saúde do trabalhador: a) Acidente de Trabalho, independente da gravidade; b) Acidente de Trabalho com exposição a material biológico; 3) Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho; 4) Câncer relacionado ao trabalho; 5) Dermatoses Ocupacionais; 6) Pneumoconioses; 4) Perda Auditiva Induzida por ruídos (PAIR); 8) Lesão por esforço</p>				

repetitivo/ Distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT); 9) intoxicação exógena, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados; e 10) Violência Doméstica e/ou outras violências, incluindo trabalho infantil.

Subfunção:
Administração em Geral

❖ EIXO II – ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz 3. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência.

Objetivo 1: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

Nº	Meta	Indicador	Índice de Referência	Previsão 2025
01	Ampliar em 2,5% o acesso aos atendimentos de média complexidade.	Percentual de atendimentos de média complexidade e população residente.	S/R	2,5%
	Ações: 1- Pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação para ampliação dos atendimentos de média complexidade;			
	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
02	Ampliar o acesso a internações de média e alta complexidade	Percentual de internações de média e alta complexidade.	S/R	70%
	Ações: 1- Levantar a necessidade de internações clínicas/cirúrgicas; 2- Pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação.			
	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
03	Garantir agilidade e qualidade no serviço de diagnóstico ambulatorial (Ultrassonografia e Exames Laboratoriais)	Percentual de Exames realizados e entregues no tempo adequado.	S/R	70%
	Ações: 1- Ofertar exames de diagnóstico sempre que requerido; 2- Monitorar a agilidade na entrega do resultado.			
	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
04	Garantir agilidade no acesso à rede de atenção à urgência e emergência hospitalar nos casos de acidentes	Percentual de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	S/R	70%

	Ações: 1- Ofertar serviço móvel de remoção em caso de acidente; 2- Manter rede de telefonia e outros meios de comunicação para acesso aos serviços estaduais e intermunicipais de urgência e emergência.				
	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	Aquisição de Ambulâncias de simples remoção, com apoio da SES/MS.	Número de ambulâncias adquiridas.	6	6	
	1- Elaboração de Projeto para aquisição de veículos				
	Subfunção: Administração Geral				
06	Aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas (Fonoaudiologia/Fisioterapia)	Percentual de equipamentos adquiridos para as unidades especializadas.	4	4	
	1- Elaboração de Projeto para aquisição de Equipamentos e mobiliários 2- Aquisição de Equipamentos e imobiliários				
	Subfunção: Administração Geral				
07	Manter/ampliar serviço de atenção especializada (Ginecologia, Neurologia, Pediatria e Psiquiatria, Nutrição)	Número de especialidades contratadas	3	5	
	1- Elaboração de Projeto para averiguação de demanda				
	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial				

❖ EIXO III – GESTÃO DO SUS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

❖ Diretriz 4. Aprimoramento da gestão do SUS, por meio da gestão participativa e do controle social.

Objetivo 1: Qualificar os processos de gestão do SUS.

Nº	Meta	Indicador	Índice de Referência	Previsão 2025
01	Capacitar 75% os trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo, através das ações de educação permanente.	Percentual de profissionais capacitados (cursos, webs, oficinas, reuniões técnicas)	S/R	75%
	Ações: 1- Elaborar Projeto para implementação da Educação Permanente, delimitando os temas a abordar; 2- Capacitar os profissionais para que possam atuar nas situações de riscos à saúde relacionados ao trabalho e principalmente possam realizar diagnósticos dos agravos relacionados ao trabalho.			
	Subfunção: Administração em Geral			
02	Participar em 90% das reuniões programadas da CIR.	Percentual de presença do gestor ou suplente nas reuniões da CIR da Alta Sorocabana.	90%	90%
	Ações Comparecer nas reuniões mensais da CIR			
	Subfunção: Administração em Geral			
03	Alcançar 100% estabelecimentos de saúde gerando informações de produção por meio do Sistema E-SUS.	Percentual de estabelecimentos que geram informações.	S/R	100%
	Ações: Implementar a estrutura de rede de computadores bem como de internet nas Unidades de Saúde.			
	Subfunção: Administração em Geral			
04	Responder 90% das demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno.	Percentual de demandas respondidas.	S/R	90%
	Ações: Atender as demandas			

	Subfunção: Administração em Geral			
05	Realizar 06 reuniões (bimestrais) com o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do conselho Municipal realizadas no ano	6	6
	Ações: 1- Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; 2- Atender as solicitações dos membros/usuários			
	Subfunção: Administração em Geral			
06	Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos de planejamentos elaborados e submetidos ao Conselho de Saúde.	100%	100%
	Ações: 1- Manter atualizados os instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado do Semestre anterior; 2- Submeter os instrumentos de Planejamento à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.			
	Subfunção: Administração em Geral			
07				

Diretriz 5. Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico, terapias.

❖
Objetivo 1: Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pontuação regional de referências.

Nº	Meta	Indicador	Índice de Referência	Previsão 2025
01	Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados.	Percentual de procedimentos ambulatoriais regulados.	10	20
	<u>Ações:</u> Contratar prestadores de exames e consultas médicas conforme as normativas da administração pública, para atendimento da demanda reprimida.			
	<u>Subfunção:</u> Administração em Geral			
02	Fortalecer e implementar os protocolos de acesso para as linhas de cuidado de doenças crônicas como Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Diabetes Mellitus e Doenças do Aparelho Circulatório.	Número de protocolos implementados	4	4
	<u>Ações:</u> Implantar os protocolos de Linha de Cuidado.			
	<u>Subfunção:</u> Administração em Geral.			

Observação:

(*) Taxa de letalidade em 2020 pela COVID 19: 1,89 (2020)

Nº de óbitos: 3

/Nº de infectados: 158 x 100

(*) Taxa de letalidade em 2021 pela COVID 19: 1,30 (2021)

Nº de óbitos: 7

/Nº de infectados: 538 x 100

(*) Taxa de letalidade em 2022 pela COVID 19: 0,39 (2022)

Nº de óbitos: 2

/Nº de infectados: 503 x 100

Infectados: 1041 – acumulado (2021 e 2022)

Óbitos: 12 (2021 e 2022)